

ATO Nº 28.707/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550546, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.649/2018, de 18.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio, para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. JOSIAS DIAS DA SILVA, portador do RG nº 001.051/BM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LE:

"...lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso..."

LEIA - SE:

"...lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 19 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7855baa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar